

PORTARIA nº 73 /PROAD, 03 de outubro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 062/PROAD, datada de 23/08/2017, visando a finalidade de constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar fatos narrados no processo nº 23083. 00403/2017-38.

AMPARO VILLA CUPOLILLO PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Amparo Villa Cupolillo
Pro-Renora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299